



**MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

## **EDITAL**

**-----MARIA DO CÉU QUINTAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA:**

**----- TORNA PÚBLICO**, nos termos do disposto no artigo 91 conjugado no n.º4 do artigo 92 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro que na reunião ordinária desta Câmara realizada no dia vinte e dois de abril de dois mil e catorze, cuja ata se encontra devidamente aprovada, foram tomadas as seguintes deliberações. -----

### **ANTES DA ORDEM DO DIA**

----- No período de antes da ordem do dia solicitou a palavra o Vereador senhor José Manuel Caldeira Santos que referiu: “Depois de aquilo que se passou na última Reunião de Câmara, nós deixaremos de usar da palavra em off. Já está visto que em off as coisas não funcionam da forma como deviam funcionar, aliás a ata transmite exatamente isso é que: Primeiro quando está a usar da palavra algum de nós não deve ser interrompido, depois também há aqui um ping-pong de intervenções minhas e mais propriamente da senhora Presidente porque me interrompe e depois eu tenho que responder e acho que não fica bem na ata estarmos a falar de uma coisa e depois falamos de outra e portanto acho que quando alguém estiver a usar da palavra deve ser respeitado e devemos transmitir o raciocínio que temos para que a ata fique como deve ser, portanto é isso que gostava de dizer. -----

----- No fundo, aquelas intervenções que muitas vezes têm a ver com um esclarecimento que fazemos em off, passaremos a fazê-las dentro da ordem do dia e nas intervenções da ordem do dia”. -----



## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

### ORDEM DO DIA

----- **RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA:** - A Câmara Municipal tomou conhecimento da existência de fundos através do resumo diário de tesouraria do dia dezassete do mês de abril do ano dois mil e catorze que acusa o saldo disponível de: -----

**Dotações Orçamentais** – Quatrocentos e oitenta e um mil, duzentos e noventa e seis euros e trinta e um cêntimos. -----

**Dotações não Orçamentais** – Cento e cinquenta e sete mil, trezentos e noventa e seis euros e catorze cêntimos. -----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA:** - Deliberado por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária realizada no dia oito de abril do ano de dois mil e catorze, dispensando-se a sua leitura em virtude de a mesma ter sido distribuída previamente a todos os membros do Executivo. -----

### 02 – OBRAS PÚBLICAS

#### EMPREITADAS

----- **“VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO E REGENERAÇÃO URBANA DO CENTRO DA VILA DE FREIXO DE ESPADA À CINTA – FASE II” – ADJUDICAÇÃO – PROPOSTA:** Presente para efeitos de adjudicação a empreitada de Valorização do Património e Regeneração Urbana do Centro da Vila de Freixo de Espada à Cinta – Fase II, acompanhada do relatório final de adjudicação elaborado nos termos do artigo cento e vinte e cinco do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito barra dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro. -----

----- Depois de devidamente analisado, o relatório final de adjudicação a Câmara Municipal deliberou por maioria, com os votos contra dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora concordar com o mesmo e consequentemente adjudicar a empreitada



**MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

em apreço à firma Manuel Joaquim Caldeira Lda., pelo valor de 96.319,05€. -----

----- **“VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO E REGENERAÇÃO URBANA DO CENTRO DA VILA DE FREIXO DE ESPADA À CINTA – FASE II” – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO – PROPOSTA:** A Câmara Municipal deliberou por maioria com os votos contra dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora aprovar a minuta do contrato da empreitada em título referenciada. -----

----- **“VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO E REGENERAÇÃO URBANA DO CENTRO DA VILA DE FREIXO DE ESPADA À CINTA – FASE III” – ADJUDICAÇÃO – PROPOSTA:** Presente para efeitos de adjudicação a empreitada de Valorização do Património e Regeneração Urbana do Centro da Vila de Freixo de Espada à Cinta – Fase III, acompanhada do relatório final de adjudicação elaborado nos termos do artigo cento e vinte e cinco do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito barra dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro. -----

----- Depois de devidamente analisado, o relatório final de adjudicação a Câmara Municipal deliberou por maioria, com os votos contra dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora concordar com o mesmo e consequentemente adjudicar a empreitada em apreço à firma Paulo Caldeira Empreitadas, Lda., pelo valor de 78.676,60€. -----

----- **“VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO E REGENERAÇÃO URBANA DO CENTRO DA VILA DE FREIXO DE ESPADA À CINTA – FASE III” – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO – PROPOSTA:** A Câmara Municipal deliberou por maioria com os votos contra dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora aprovar a minuta do contrato da empreitada em título referenciada. -----



## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

### 04 – AQUISIÇÕES DIVERSAS

----- **“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O NÚCLEO MUSEOLÓGICO DA SEDA EM FREIXO DE ESPADA À CINTA” – REVOGAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO – PROPOSTA:** Atenta a informação número cinquenta e seis barra dois mil e catorze, datada do dia quinze de abril do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade revogar a deliberação tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal no dia vinte e cinco de março do presente ano. -----

----- **“AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA O NÚCLEO MUSEOLÓGICO DA SEDA EM FREIXO DE ESPADA À CINTA” – REVOGAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO – PROPOSTA:** Atenta a informação número cinquenta e seis barra dois mil e catorze, datada do dia quinze de abril do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade revogar a deliberação tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal no dia vinte e cinco de março do presente ano. -----

----- Solicitou a palavra o Vereador senhor José Manuel Caldeira Santos que referiu: “Conforme intervenções minhas aquando da candidatura a este projeto onde referi que o mobiliário para o núcleo museológico devia ser já na altura, porque não se concebe que se faça um museu e depois o museu não tenha o mobiliário adequado para poder funcionar. -----

----- As minhas intervenções nos locais onde pude sempre mostrar descontentamento foi sempre nesse sentido e, portanto, acho que agora, depois deste Executivo ter feito a candidatura e vir reprovada julgo que isto é uma falta de bom senso e de perceção daquilo que são as necessidades e, já na altura tinha sido dito que a Câmara não tinha dinheiro para poder, por si só, arcar com a responsabilidade do mobiliário na totalidade e portanto acho que não é concebível, é a minha posição”. -----



## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

### 06 – REQUERIMENTOS DIVERSOS

----- De **FAMA MÁGICA, LDA.**, solicita um lugar de estacionamento para um automóvel em frente à loja dos Chineses sita na Avenida Guerra Junqueiro. -----

----- Atenta a informação número vinte e oito barra dois mil e catorze, datada do dia vinte e cinco de fevereiro do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade indeferir a pretensão do requerente. -----

----- De **FRANCISCO AUGUSTO GASPAR**, solicita a colocação de um sinal de cargas e descargas em frente ao “Supermercado Gaspar” sito na Avenida do Emigrante. -----

----- Atenta a informação número cento e oitenta e cinco barra dois mil e treze, datada do dia doze de novembro do ano de dois mil e treze, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade indeferir a pretensão do requerente. -----

### 07 – EXPEDIENTE DIVERSO

----- **COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS 2014 – PEDIDO DE AUTOCARRO:** Presente uma missiva subscrita pela Comissão de Festas em título referenciada solicitando a disponibilidade do autocarro do Município para um passeio e almoço convívio a Fátima e Aveiro no dia trinta e um de maio. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em apreço. -----

### 08 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

----- **INSTALAÇÕES DO POSTO DE CHEGADA E CORRESPONDÊNCIA – INFORMAÇÃO – TOMADA DE CONHECIMENTO:** Presente a informação número cento e oitenta e seis,



## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

datada do dia quinze de abril do presente ano, subscrita pela Técnica Superior Dr.<sup>a</sup> Susana Valente e que a seguir se transcreve. -----

Por deliberação camarária de 30/04/2013 foi cedida à Associação Desportiva e Cultural de Freixo de Espada à Cinta as instalações de apoio ao Posto de Chegada e Correspondência de Freixo de Espada à Cinta para aí instalar a sua sede e explorar um bar.

A formalização desta cedência/empréstimo passa pela celebração de um contrato de comodato, figura jurídica através da qual uma das partes entrega a outra certa coisa móvel ou imóvel para que se sirva dela com a obrigação de a restituir de acordo com o disposto no art.º 1129 e ss. Do Código Civil, e não pela celebração de um protocolo.

Informa-se ainda, que foi feito um inventário do equipamento e mobiliário existente nas instalações e que fará parte integrante do contrato de comodato.

O contrato ainda não foi celebrado porque é necessário identificar o imóvel pelo artigo matrícial e pela descrição do registo na Conservatória Predial de Freixo de Espada à Cinta, processo esse que está a decorrer, e que passa pela participação da construção do imóvel às Finanças e à Conservatória.

É tudo quanto me cumpre informar.

A Técnica Superior  
(Dr.<sup>a</sup> Susana Maria Durana Valente)

----- Seguidamente solicitou a palavra o Vereador senhor José Manuel Caldeira Santos que referiu: “Relativamente ao protocolo de cedência das instalações do Posto de Chegada e Correspondência à Associação Desportiva e Cultural de Freixo de Espada à Cinta e depois da informação que foi dada pela senhora Técnica Superior Jurista do Município, só tenho a dizer que percebo perfeitamente as razões que aí vêm transcritas, não concordo é, porque de facto o protocolo pode ser levado a efeito quanto mais rápido melhor, porque as instalações estão a ser utilizadas e os trâmites do protocolo nada têm a ver com a questão da legalização do terreno. -----



## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- O terreno tem como suporte um contrato promessa, tem a escritura e, portanto, isso só chega para poder realizar o protocolo com a Associação, aliás o que está em causa é, não só a cedência destas instalações como também a ocupação das instalações que a Associação Desportiva tinha e que, para o qual tinha um protocolo por cinquenta anos e, portanto, acho que era importante o mais rapidamente possível elaborar o protocolo de cedência das instalações e trazer à Câmara, independentemente da questão da legalização do terreno”. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**----- BAIRO SOCIAL – HABITAÇÃO DEVOLUTA – INFORMAÇÃO – TOMADA DE CONHECIMENTO:** Presente a informação número cento e oitenta e nove, datada do dia dezasseis de abril do presente ano, subscrita pela Técnica Superior Dr.<sup>a</sup> Telma Redondo e que a seguir se transcreve. -----

Na sequência do solicitado por V. Ex<sup>cia</sup> trazemos ao conhecimento de V. Ex<sup>cia</sup> que:

- a) A habitação n.º 31 foi entregue pela antiga arrendatária Sr.<sup>a</sup> Maria Júlia Ressurreição em 22 de maio de 2012, como demonstra a nossa informação n.º 159 de 23/05 de 2012;
- b) Os concursos para atribuição do direito à propriedade ou ao arrendamento dos fogos referidos no n.º 2 do art.º 3º do Decreto-Lei n.º 797/76, de 6 de novembro, e na demais legislação relativa a habitação social que remeta a atribuição de fogos para os serviços municipais de habitação obedecem aos preceitos estabelecidos no regulamento dos concursos para atribuição de habitações sociais, como revela o regulamento em anexo, Decreto Regulamentar n.º 50/77, de 11 de agosto;
- c) Presentemente, e sob orientação do IRHU, está a ser elaborado conjuntamente com a Técnica Superior Jurista do Município um regulamento pra Gestão do Parque Habitacional, bem como estão a ser aceites inscrições na Bolsa de candidatos para alojamento em fogos de habitação social, como demonstra a informação em anexo.



## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

*Para Conhecimento Superior  
A Técnica Superior  
(Dr.ª Telma Redondo)*

----- Seguidamente solicitou a palavra o Vereador senhor José Manuel Caldeira Santos que referiu: “Relativamente à informação prestada pela Dr.ª Telma Redondo, Técnica de Ação Social do Município, tenho a dizer o seguinte: Concordo com o que está na legislação, não é isso que está em causa, o que está em causa é que a legislação permite que seja atribuída a casa com a exceção da urgência e da necessidade. -----

----- Na altura foi pedido um esclarecimento ao IRU que respondeu ao nosso pedido de esclarecimento e confirmou que a casa poderia ser atribuída com carácter de urgência tendo em conta as necessidades das pessoas em causa. -----

----- Mandei fazer a avaliação, através de um despacho dos critérios e foi nessa fase que parou a cedência da casa e julgo que não há razão nenhuma, neste momento para alegar aquilo que, eventualmente, está transcrito na informação e julgo que o processo deve baixar à Câmara Municipal, ao Executivo e haver uma deliberação e resolver o mais rapidamente possível o problema dessa família porque, efetivamente, entendo que é uma família carenciada, com crianças com grandes necessidades e portanto acho que deve ser avaliado, devidamente pelo Executivo e não concordo que se faça agora, posteriormente áquilo que já existe, uma inscrição para que a casa seja atribuída pelos trâmites normais de atribuição”. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

### **----- FUNDO DE REGULARIZAÇÃO MUNICIPAL – AFETAÇÃO DOS RECURSOS – ARTIGO 67º DA LEI N.º 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO – INFORMAÇÃO – TOMADA DE CONHECIMENTO:**

A Câmara Municipal tomou conhecimento de uma informação prestada ao abrigo do art.º 67º da Lei n.º73/2013, de 03 de setembro sobre o fundo de regularização municipal – afetação dos recursos. -----

----- Para constar e devidos efeitos se dactilografou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.





**MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

----- Edifício dos Paços do Concelho e Divisão Administrativa,  
Financeira e Social seis de maio de dois mil e catorze. -----

A PRESIDENTE DA CÂMARA

MARIA DO CÉU QUINTAS